

JUSTIFICATIVA
PL 0126/2014

A presente iniciativa apresenta proposta para isentar imposto sobre serviços de qualquer natureza incidente sobre obras públicas, tal iniciativa tem a franca intenção de baratear os custos das obras que são de interesse da população paulistana.

Com efeito, qualquer obra pública, mesmo que de iniciativa de outros entes federativos terá isenção do imposto sobre serviços incidentes, este fato representará diminuição de custo indireto sobre a obra pública permitindo que a mesma seja executada com o menor custo, beneficiando toda a população.

Ainda cabe ressaltar que referida isenção irá desburocratizar o término da obra, pois sem a incidência do imposto, a edificação não depende da comprovação da recolha deste imposto, dando mais agilidade a entrega definitiva.

Destarte, peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.